DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Errata 2
Atas de registro de preço 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 14
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 14
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5074/2024 – DE 29 DE JULHO DE 2.024

Concede Férias Regulamentares o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **MARIO INACIO DA COSTA** matricula **1548-1** (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do seguinte período aquisitivo 20/03/2023-19/03/2024 a partir de 29/07/2024**,** devendo retornar suas atividades normais em **28/08/2024**, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 29 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 5076/2024 – DE 29 DE JULHO DE 2.024

Concede Férias Regulamentares o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **BRUNA CESTARI DA SILVA** matricula **2269-1** (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do seguinte período aquisitivo 04/04/2022-03/04/2023 a partir de 30/07/2024**,** devendo retornar suas atividades normais em **29/08/2024**, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 29 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 5077/2024 – DE 29 DE JULHO DE 2.024

Concede Licença Premio o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **INES TERESINHA PERES NICOLA** matricula **444-1** (14) dias de Licença Premio em gozo do seguinte período aquisitivo 26/003/2018-25/03/2023 a partir de 29/07/2024**,** devendo retornar suas atividades normais em **12/08/2024** esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 29 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

4° Termo de Aditamento ao Contrato nº 042/2023, firmado em 16/05/2024, entre este Município de PAULICÉIA e a empresa VMR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ n.º 41.790.747/0001-78. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16/08/2024. Dispensa de Licitação n.º 014/2023, Processo nº 045/2023. Fundamento Legal: no art. 57, inc II, da Lei 8.666/93. Paulicéia/SP, 16 de maio de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito.

.....

Errata

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

Termo de alteração - Contrato nº 042/2020

Concorrência nº 001/2020 - Processo Licitatório nº 029/2020

CONTRATANTE: Prefeitura de Pauliceia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15.

CONTRATADO: EXPRESSO DE PRATA LTDA, com sede na Rua Ado Benatti, n.º 21, Vila Charlot, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, inscrita no CNPJ sob nº 45.007.937/0001-27, doravante denominada simplesmente, CONCESSIONÁRIA, representada por Jadson Antonio Pires de Camargo, residente e domiciliado na Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola nº 13-09, Vila Universitária, Bauru, Estado de São Paulo, portador do RG nº 3.512.161-0 SSP/SP e CPF nº 334.925.308-34,

INSTRUMENTO VINCULANTE: Contrato nº 042/2020, oriundo da Concorrência nº 001/2020 - Processo Licitatório nº 029/2020, cujo objeto é**:** CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO ONEROSA de imóveis constantes do patrimônio municipal.

RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

O presente Termo tem por objeto a apostila e retificação do contrato de alteração de razão social e representante legal, anteriormente celebrado entre as partes, conforme detalhado nos documentos a seguir.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A razão social da empresa será alterada de **EXPRESSO DE PRATA LTDA, CNPJ sob nº 45.007.937/0001-27**, para **VIAÇÃO PIRACICABANA S.A., CNPJ sob n° 54.360.623/0089-36**.

CLÁUSULA 3ª – ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

O representante legal da empresa também será alterado. O novo representante legal será FELIPE AUGUSTO JACOMELLI, inscrito no CPF sob o nº 380.550.838-78, residente e domiciliado à Rua Sergio Arcangelo, 3-1- Jardim Niceia, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA 4ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário e no seu primeiro termo aditivo, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

4.2. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, para um só efeito de direito.

Publica-se e cumpra-se.

Pauliceia, 25 de julho de 2024.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

FL _____

PROC Nº _048/2024_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

VALIDADE: 25/07/2025

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de ***Pregão Eletrônico nº 030/2024_*,** para REGISTRO DE PREÇOS, sob o ***Processo Licitatório n.º 051/2024***, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA:

CIRURGIA OESTE PAULISTA, vencedora dos itens nº 6, 7, 10

Representante: Maria Rosanja Silva Zaina- CPF: 066.280.748.03

LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens nº 18, 20, 22, 24

Representante: Ângelo Roberto Villavicêncio Lemos- CPF nº 227.819.918-80

FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, vencedora dos itens nº 28

Representante: Luciano De Souza Lopes- CPF: 215.816.628-23

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, vencedora dos itens nº 1, 2, 5, 8, 9

Representante: Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior- CPF: 219.763.728-28

KENAN MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens nº 23, 25

Representante: João Kennedy Kenan- CPF: 042.656.408.18

CIRURGICA PRIME LTDA, vencedora dos itens nº 3, 12, 13, 16, 21, 27

Representante: Sergio Luiz de Souza Junior- CPF: 048.260.599-57

de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 090/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de *aquisição futura e parcelada de Materiais de Enfermagem (fracassados) e de medicamentos para atendimento de Mandados Judiciais (fracassados) pela Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade*, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo I do edital de Licitação nº 051/2024, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados na Ata da Sessão, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenadoria Municipal da Saúde, através do Coordenador Municipal da Saúde, Sr. Marcos Roberto da Costa Giraldo, denominado como gestor e Srª Yara Dellaqua Severino Meirelles Siqueira, Farmacêutica, como fiscal, pela Portaria nº 5073 /2024 de 25 de julho de 2024.

FL _____
PROC Nº _048/2024_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata da Sessão no Diário Eletrônico do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1 O instrumento contratual, se for o caso, de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.2.2 O instrumento de contrato, se for o caso, observará, no que couber, o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 101 do Decreto Municipal nº 090/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _048/2024_

negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem a ata, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

FL _____

PROC Nº _048/2024_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão gerenciador *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Pauliceia, 25 de julho de 2024

_____

Antonio Simonato

Prefeito

_____

Marcos Roberto da Costa Giraldo

Gestor

_____

Yara Dellaqua Severino Meirelles Siqueira

Fiscal

FL _____

PROC Nº _048/2024_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Código	**CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA** CNPJ: 09.222.496/0001-12 R DOUTOR JOSE FOZ, 1966 LETRA A - VILA PINHEIRO, Presidente Prudente - SP, CEP: 19013-011 Telefone: (18) 3917-2993/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	001.003.367	KIT PARA COLETA URINA ESTERILIZADO - TAMPA VERMELHA Marca: J PROLAB	UNID	250	269,28	67.320,00
7	027.001.073	PAPEL CREPADO 50X50 CM C/ 500 UNID Marca: HOSPFLEX	CX	20	185,99	3.719,80
10	001.003.368	TUBO CONICO - 15 ML / PACOTE COM 100 Marca: LABOR	UNID	1000	45,98	45.980,00
		Total do Proponente				**117.019,80**

Item	Código	**LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 16.752.682/0001-29 R IMIL ESPER, 267 ******** - JARDIM CAMBUY, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19061-540 Telefone: (18) 3904-4002 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	001.002.838	PIOGLITAZONA 30 MG Marca: GERMED	COMP	1080	3,36	3.628,80
20	001.007.251	TOPIRAMATO 25 MG Marca: ZYDUS	COMP	720	0,47	338,40
22	001.001.964	VENVANSE 30 MG Marca: TAKEDA	COMP	360	18,20	6.552,00
24	001.007.255	BENICAR HCT 40 + 25 MG Marca: DAICHI SANKYO	COMP	420	3,53	1.482,60
		Total do Proponente				**12.001,80**

Item	Código	**FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES** CNPJ: 08.231.734/0001-93 R DOUTOR GUALTER NUNES, 100 ******** - CHACARA JUNQUEIRA, TATUI - SP, CEP: 18271-210 Telefone: (15) 3251-9494 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28	001.001.597	JARDIANCE 25 MG Marca: BOEHRINGER INGELHEIM	COMP	420	6,27	2.633,40
		Total do Proponente				**2.633,40**

Item	Código	**CIRURGICA UNIAO LTDA** CNPJ: 04.063.331/0001-21 R 25, 1908 1928 - JARDIM SAO PAULO, RIO CLARO - SP, CEP: 13503-010 Telefone: (19) 3533-7000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	027.001.301	BATERIA ALCALINA 9V Marca: ENERZIGER - IMPORTADO	UNID	100	21,55	2.155,00
2	115.013.127	BORRIFADOR PULVERIZADOR 500 ML Marca: GUARANY - NACIONAL	UNID	150	7,60	1.140,00
5	001.003.367	KIT PARA COLETA URINA ESTERILIZADO - TAMPA VERMELHA Marca: CRAL - NACIONAL	UNID	750	29,20	21.900,00

FL _____

PROC Nº _048/2024_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

8	027.001.452	SWAB HASTE - COM 100 UNIDADES Marca: CRAL - ABSORVE - NACIONAL	CX	40	22,90	916,00
9	027.001.422	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO Marca: MSÓ - NACIONAL	UNID	20	15,00	300,00
		Total do Proponente				**26.411,00**

KENAN MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.257.684/0001-81
AV SANTOS DUMONT, 276 ******** - JARDIM AEROPORTO, BEBEDOURO - SP, CEP: 14708-028
Telefone: (17) 9118-0820

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	001.002.271	VYTORIN 10/10 MG Marca: Vytorin MSD 30	COMP	360	4,85	1.746,00
25	001.002.003	ESOMEX 40 MG C/28 COMP Marca: Esomex E.M.S. 28	CAI	15	82,50	1.237,50
		Total do Proponente				**2.983,50**

CIRURGICA PRIME LTDA
CNPJ: 46.116.717/0001-02
R DAS AZALEIAS, 374 SALA B - JARDIM PARQUE DO HORTO, MARINGA - PR, CEP: 87060-307
Telefone: (44) 8811-4811

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	027.001.201	FIO SUTURA NYLON 3.0 C/ AGULHA Marca: MEDIX	CX	50	40,00	2.000,00
12	001.007.253	CITONEURIM 5000 + TIAMINA 100 + PIRIDOXINA 100 + CIANOCOBALAMINA 5000 Marca: P&G	COMP	720	3,90	2.808,00
13	001.002.449	HYABAK COLIRIO 0,15% 10ML Marca: UNIÃO QUIMICA	FRS	24	70,00	1.680,00
16	001.007.254	KEPPRA 250 MG Marca: MEIZLER	COMP	2160	3,96	8.553,60
21	001.001.481	VASTAREL MR 35 MG Marca: SERVIER	CP	750	3,15	2.362,50
27	001.007.257	LIPANON 250 MG Marca: HYPERA	COMP	420	3,82	1.604,40
		Total do Proponente				**19.008,50**

TERMO DE REFERÊNCIA – MATERIAL DE ENFERMAGEM

UNIDADE SOLICITANTE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO

1.1 A futura e parcelada de Materiais de Enfermagem (fracassados) pela Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia, visa suprir as necessidades da Unidades Básicas de Saúde (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica).

1.2 Especificação:

Item	Nome	Quantidade	Unidade
1	BATERIA ALCALINA 9V	100	Unidades
2	BORRIFADOR PULVERIZADOR 500 ML	150	Unidades

FL _____

PROC Nº _048/2024_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

3	FIO SUTURA NYLON 3.0 C/ AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES	50	Caixas
4	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS NASAIS COM 1 UNIDADE	500	Unidades
5	KIT PARA COLETA URINA ESTÉRIL - TAMPA VERMELHA – com 50 UNIDADES	750	CX
6	KIT PARA COLETA URINA ESTÉRIL - TAMPA VERMELHA – com 50 UNIDADES COTA	250	CX
7	PAPEL CREPADO 50 X 50 CM - COM 500 UNIDADES	20	CX
8	SWAB HASTE - HASTE PLÁSTICA COM ALGODÃO PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	40	PCT
9	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS/ENTORSES DE MEBROS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ESPESSURA 1MM E ESPUMA ANTIALÉRGICA ESPESSURA 9MM, DIMENSÕES: 19MMX250MM. PACOTE C/ 12 UNIDADES	20	PCT
10	TUBO CÔNICO - TIPO FALCON - 15 ML.(PACOTE C/100 UNIDADES). - TUBO CÔNICO - TIPO FALCON - 15 ML.(PACOTE C/100 UNIDADES).	1.000	PCT

Obs: Todos os produtos devem ser de primeira qualidade.

1.3 A quantidade de itens ora apresentada, trata-se de uma estimativa, cabendo a empresa vencedora entregar somente o que for solicitado pela Prefeitura, conforme a necessidade da mesma.
1.4 Prorrogação:
Conforme o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
1.5 Reajuste:
Os valores pactuados na licitação não sofrerão reajustes.
Só será possível o requilíbrio- econômico financeiro conforme Artigo 124, inciso II, letra da Lei nº 14.133/21.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de Materiais de Enfermagem, VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA a manutenção das Unidades Básicas de Saúde. A não aquisição dos Materiais de Enfermagem acarretaria prejuízo e risco da saúde dos enfermos atendidos. Considerando que o seu propósito precípuo é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução para a necessidade do Município é única, sendo a aquisição dos Materiais que foram fracassados na licitação realizada anteriormente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os licitantes deverão atender as exigências de contratação conforme edital.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A presente Ata de Registro terá validade de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art.84 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto ora licitado correrão inteira e exclusivamente por conta da fornecedora.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _048/2024_

5.3. Os produtos que se fazem objeto decorrente da presente licitação deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com o empenho emitido pelo Município de Pauliceia através da Coordenadoria da Saúde.

5.4. O objeto solicitado deverá ser entregue nas quantidades e condições especificadas no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir do pedido e entregue no ESF I do Município localizado na Av. Paulista, nº 1671. Centro, Paulicéia, no período da manhã das 07:00h às 11:00h.

5.5. Em conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 14.133/21 o objeto será recebido:
Provisoriamente, pelo fiscal, definido através de Portaria, em até 5 (cinco) dias úteis após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do referido edital;
Definitivamente, pelo gestor, definido através de Portaria, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório.

5.6. Todos os itens deverão conter nas embalagens ou rótulos nome comercial do produto e da indústria, data de fabricação, data de validade no mínimo de 6 (seis) meses (a contar da efetiva entrega do remédio), com número de registro do produto perante Anvisa/Ministério da Saúde.

5.7. Por ocasião da entrega, caso o bem apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 48h (quarenta e oito) horas.

5.8. Para cada objeto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta readequada conforme a ata do certame realizado.

6. GESTÃO DO CONTRATO
6.1 A ata registrada deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 A execução desta ata será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Paulicéia, nos termos do art.117, da Lei Federal nº 14.133/2021, através do (a) servidor (a), nomeado (a) Srª Catarina Gonzales Semeguini, Enfermeira, e Yara Dellaqua Severino Meirelles Siqueira, Farmacêutica como fiscal e pelo(a) servidor(a) Marcos Roberto da Costa Giraldo, Coordenador Municipal da Saúde, nomeado(a) como gestor(a), de acordo com a Portaria nº 5073/24 de 25 de julho de 2024.

6.4 O fiscal da ata irá acompanhar a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as ocorrências ligadas à execução determinada em edital.

6.4 O fiscal da ata irá acompanhar a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as ocorrências ligadas à execução determinada em edital.

6.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a devida correção, determinando o prazo para o mesmo.

6.6 O fiscal deverá comunicar ao gestor da ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7 O gestor da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da mesma, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8 O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _048/2024_

6.9 O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

6.10 O gestor deverá acompanhar a vigência da ata.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do material, em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal pelo setor solicitante e setor de contabilidade, será depositado em conta.
7.2 O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo correspondente a cada parcela adimplida, desde que apresentada a correspondente nota fiscal contendo o número da nota de empenho, número do Processo Licitatório e domicílio bancário, e atestada pela fiscalização.
7.3. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
7.4 A contratada deverá emitir a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
7.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
7.5 Após comunicação do gestor do contrato e no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, constando o número do Pregão Eletrônico e Processo referente.
7.6 A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Objeto comum com aquisição parcelada por meio de Registro de Preço.
8.1 Critério de julgamento das propostas: menor preço por item.
8.2. Modalidade Pregão Eletrônico, disputa aberta.
8.4. Critérios de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme edital.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO:

9.1. As pesquisas dos preços dos objetos foram realizadas através da consulta em empresa especializada em pesquisas e comparação de preços de resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas praticadas por administração pública, por meio de sistema conforme as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e da Lei Federal nº 14.133/2021. Foram feitas três pesquisas para cada item, o valor foi determinado através da média destes.

9.2. A licitação deverá ter valor sigiloso, pois, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim dos lances. Por fim, de um modo geral, é possível dizer que há julgados no TCU sobre a divulgação do orçamento estimado da contratação no pregão que apontam para o seguinte entendimento: a) a Administração não está obrigada a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação; b) em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento a qualquer tempo; c) nos casos em que a divulgação do orçamento de referência da contratação puder ocasionar prejuízo na busca pela proposta mais vantajosa, a Administração deverá disponibilizar tal documento apenas ao fim da etapa de lances do pregão. Desta forma e por todo justificado anteriormente informamos aos Licitantes que o orçamento estimado é público, mas ele se mantém acessível apenas para os

serviços administrativos (internamente), sendo disponibilizado para os cidadãos que o requeiram (externamente). Nessa linha, o orçamento estimado da contratação no pregão não consta do edital, mas está no processo do certame e deve ser disponibilizado para os interessados que o solicitem, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas no Termo de Referência. Sendo o que tinha que ser justificado sobre a divulgação do orçamento aos licitantes na presente contratação, junta-se esta aos autos do presente Pregão Eletrônico.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fichas: 104	Recurso 01
105	Recurso 02
106	Recurso 05
112	Recurso 01
113	Recurso 02
114	Recurso 05
2	Pref. Munic. Pauliceia
02	Poder executivo
02 07	Coord. Munic. de Saúde
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0100	Manutenção da Atenção Básica
10 301 0100 2074 0000	Atividades da Atenção Básica
Categoria Econômica:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

(x) Existe dotação orçamentária no orçamento do exercício de 2.024.
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 250/21 de 24/09/2021 – PPA 2022-2025
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 100/23 de 29/09/2023 – LDO 2024
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 112/23 de 18/12/2023 – LOA 2024

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Diante da necessidade evidente e dos procedimentos técnicos adotados, recomenda-se de forma conclusiva e favorável a realização da contratação para reposição do estoque de Materiais de enfermagem pela Prefeitura Municipal de Pauliceia. A análise da demanda de consumo desses materiais, baseada em dados históricos e na projeção de uso futuro, evidencia uma necessidade contínua que justifica tal aquisição. Esta contratação VISA O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA a manutenção das **Unidades Básicas de Saúde**.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
AV.PAULISTA, 1649
44918928/0001-25 Ensino Exercício: 2024

Anexo IX
Período: 01/04/2024 até 30/06/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	4.428.968,31
Transferências Constitucionais	15.233.923,61
Total da Receita de Impostos	19.662.891,92

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	4.915.722,98

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	2.996.310,47
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	9.352,19
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	22.601,35
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	3.028.264,01

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	2.103.963,86
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	2.705.096,39

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	1.128.420,16
Saldo de Exer.Anteriores	89.586,88
Total de Rec.Vinculados	1.218.007,04
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	6.205.977,99	26,66 %	5.537.507,36	23,78 %	5.449.312,31	23,40 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	3.803.333,88	107,56 %	3.803.333,88	107,56 %	3.734.545,98	105,62 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	0,00		0,00		0,00	
TOTAL (mín. 90%)**	3.803.333,88	106,88 %	3.803.333,88	106,88 %	3.734.545,98	104,94 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.650.000,00	61.650.000,00	9.686.749,75	15,71	30.959.529,54	50,22	30.690.470,46
RECEITAS CORRENTES	60.150.000,00	60.150.000,00	9.263.296,33	15,40	28.793.125,58	47,87	31.356.874,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.357.000,00	11.357.000,00	1.324.169,82	11,66	5.293.950,11	46,61	6.063.049,89
Impostos	10.249.000,00	10.249.000,00	1.261.362,83	12,31	5.071.357,61	49,48	5.177.642,39
Taxas	1.068.000,00	1.068.000,00	58.586,59	5,49	210.605,28	19,72	857.394,72
Contribuição de Melhoria	40.000,00	40.000,00	4.220,40	10,55	11.987,22	29,97	28.012,78
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	937.000,00	937.000,00	98.889,51	10,55	262.079,02	27,97	674.920,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	160.000,00	160.000,00	24.517,66	15,32	59.165,64	36,98	100.834,36
Valores Mobiliários	777.000,00	777.000,00	74.371,85	9,57	202.913,38	26,11	574.086,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.150.000,00	3.150.000,00	322.236,89	10,23	906.390,27	28,77	2.243.609,73
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.150.000,00	3.150.000,00	322.236,89	10,23	906.390,27	28,77	2.243.609,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.683.000,00	43.683.000,00	7.494.459,69	17,16	22.232.630,56	50,90	21.450.369,44
Transferências da União e de suas Entidades	18.964.000,00	18.964.000,00	3.464.980,36	18,27	9.482.122,00	50,00	9.481.878,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.989.000,00	16.989.000,00	2.990.784,60	17,60	9.225.249,32	54,30	7.763.750,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.730.000,00	7.730.000,00	1.038.694,73	13,44	3.525.259,24	45,60	4.204.740,76
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.023.000,00	1.023.000,00	23.540,42	2,30	98.075,62	9,59	924.924,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.882,60	0,00	-1.882,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	415.000,00	415.000,00	12.576,00	3,03	27.456,00	6,62	387.544,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	3.000,00	3.000,00	2.000,00	66,67	33.808,42	126,95	-30.808,42
Demais Receitas Correntes	605.000,00	605.000,00	8.964,42	1,48	34.928,60	5,77	570.071,40
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	423.453,42	28,23	2.166.403,96	144,43	-666.403,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.400.000,00	1.400.000,00	423.453,42	30,25	2.166.403,96	154,74	-766.403,96
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	37.912,61	0,00	37.912,61	0,00	-37.912,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	100.000,00	20,00	1.535.413,56	307,08	-1.035.413,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	900.000,00	900.000,00	285.540,81	31,73	593.077,79	65,90	306.922,21
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.650.000,00	61.650.000,00	9.686.749,75	15,71	30.959.529,54	50,22	30.690.470,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	61.650.000,00	61.650.000,00	9.686.749,75	15,71	30.959.529,54	50,22	30.690.470,46
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	61.650.000,00	61.650.000,00	9.686.749,75	15,71	30.959.529,54	50,22	30.690.470,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.023.980,00			1.023.980,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		1.023.980,00			1.023.980,00		

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A JUN		BIMESTRE	JAN A JUN			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	61.650.000,00	67.570.821,60	11.678.965,81	36.342.670,08	31.228.151,52	10.686.500,67	28.317.383,18	39.253.438,42	25.204.174,66	0,00
DESPESAS CORRENTES	55.870.500,00	58.107.969,08	9.605.725,96	31.368.065,07	26.739.904,01	9.932.371,05	26.103.259,53	32.004.709,55	23.348.517,05	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.232.500,00	29.461.500,00	4.303.351,29	12.565.649,17	16.895.850,83	4.303.351,29	12.565.649,17	16.895.850,83	12.335.369,33	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.638.000,00	28.646.469,08	5.302.374,67	18.802.415,90	9.844.053,18	5.629.019,76	13.537.610,36	15.108.858,72	11.013.147,72	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.638.000,00	28.646.469,08	5.302.374,67	18.802.415,90	9.844.053,18	5.629.019,76	13.537.610,36	15.108.858,72	11.013.147,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.177.500,00	8.860.852,52	2.073.239,85	4.974.605,01	3.886.247,51	754.129,62	2.214.123,65	6.646.728,87	1.855.657,61	0,00
INVESTIMENTOS	4.777.500,00	8.460.852,52	2.023.239,85	4.864.605,01	3.596.247,51	693.690,36	2.133.275,35	6.327.577,17	1.774.809,31	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	50.000,00	110.000,00	290.000,00	60.439,26	80.848,30	319.151,70	80.848,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	602.000,00	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.650.000,00	67.570.821,60	11.678.965,81	36.342.670,08	31.228.151,52	10.686.500,67	28.317.383,18	39.253.438,42	25.204.174,66	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	61.650.000,00	67.570.821,60	11.678.965,81	36.342.670,08	31.228.151,52	10.686.500,67	28.317.383,18	39.253.438,42	25.204.174,66	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.642.146,36		5.755.354,88	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	61.650.000,00	67.570.821,60	11.678.965,81	36.342.670,08		10.686.500,67	30.959.529,54		30.959.529,54	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.249.000,00	5.071.357,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.830.000,00	3.190.831,16
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	604.000,00	228.847,27
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.015.000,00	932.072,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.800.000,00	719.606,40
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.605.000,00	18.208.417,67
2.1- Cota-Parte FPM	17.000.000,00	8.441.336,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	17.000.000,00	8.441.336,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	16.500.000,00	8.237.517,48
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	61.362,26
2.4- Cota-Parte ITR	55.000,00	9.661,12
2.5- Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	1.458.540,81
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	45.854.000,00	23.279.775,28
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	7.121.000,00	3.641.683,23
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.342.500,00	2.178.260,29

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.880.000,00	3.558.590,86
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.780.000,00	3.535.989,51
6.1.1- Principal	7.730.000,00	3.525.259,24
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	10.730,27
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	22.601,35
6.4.1- Principal	100.000,00	22.601,35
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	609.000,00	-116.423,99

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	632,20
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	632,20
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.559.223,06

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.875.000,00	3.803.333,88	3.803.333,88	3.734.545,98	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.775.000,00	3.803.333,88	3.803.333,88	3.734.545,98	0,00
10.2.1- Educação Infantil	4.005.000,00	1.852.564,45	1.852.564,45	1.820.464,37	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.650.000,00	1.935.956,54	1.935.956,54	1.899.526,22	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	45.000,00	14.812,89	14.812,89	14.555,39	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.803.333,88	3.803.333,88	3.734.545,98	0,00	0,00	244.743,02
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.803.333,88	3.803.333,88	3.734.545,98	0,00	0,00	267.344,37
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.475.192,66	0,00	0,00	0,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	355.859,09	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.880.000,00	3.803.333,88	3.803.333,88	3.734.545,98	0,00
21.1- Educação Infantil	4.055.000,00	1.867.377,34	1.867.377,34	1.835.019,76	0,00
21.1.1- Creche	2.275.000,00	923.841,83	923.841,83	908.719,25	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.780.000,00	943.535,51	943.535,51	926.300,51	0,00
21.2- Ensino Fundamental	3.825.000,00	1.935.956,54	1.935.956,54	1.899.526,22	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.641.683,23
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.641.683,23

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.819.943,82	3.641.683,23	15,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	47.071,26	22.556,69	0,00	0,00	47.071,26
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	46.240,85	21.726,28	0,00	0,00	46.240,85
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	830,41	830,41	0,00	0,00	830,41
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.455.000,00	1.234.708,63
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.465.000,00	508.735,32
31.1.1- Salário-Educação	1.150.000,00	340.314,53
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	285.000,00	103.899,00
31.1.4- PNATE	30.000,00	10.360,93
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	54.160,86
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	490.000,00	12.124,42
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	500.000,00	713.848,89

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	8.049.500,00	5.007.461,48	3.599.571,29	3.407.606,25	0,00
32.1- Educação Infantil	2.516.000,00	1.921.595,51	1.419.131,96	1.383.862,87	0,00
32.2- Ensino Fundamental	4.385.000,00	2.322.997,49	1.565.759,69	1.430.825,34	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	153.000,00	152.674,00	25.986,00	10.150,00	0,00
32.8- Outras	995.500,00	610.194,48	588.693,64	582.768,04	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.929.500,00	8.810.795,36	7.402.905,17	7.142.152,23	0,00
33.1- Despesas Correntes	14.603.500,00	7.679.433,48	6.632.484,93	6.390.991,99	0,00

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	10.225.500,00	4.769.327,30	4.769.327,30	4.682.644,98	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	153.000,00	152.674,00	25.986,00	10.150,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.225.000,00	2.757.432,18	1.837.171,63	1.698.197,01	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.246.000,00	1.131.361,88	770.420,24	751.160,24	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.246.000,00	1.131.361,88	770.420,24	751.160,24	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.462,61	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.558.590,86	340.314,53
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	485.473,56	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.074.579,91	340.314,53
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.074.579,91	340.314,53

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.650.000,00	67.570.821,60	11.678.965,81	36.342.670,08	100,00	31.228.151,52	10.686.500,67	28.317.383,18	100,00	39.253.438,42	0,00
LEGISLATIVA	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.841.000,00	10.439.500,00	1.751.574,52	5.294.724,02	14,57	5.144.775,98	1.799.664,35	4.392.578,88	15,51	6.046.921,12	0,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	726.000,00	726.000,00	110.640,03	201.435,30	0,55	524.564,70	113.873,69	189.555,36	0,67	536.444,64	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000.000,00	9.598.500,00	1.621.235,32	5.044.725,75	13,88	4.553.774,25	1.664.352,55	4.167.222,41	14,72	5.431.277,59	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	115.000,00	115.000,00	19.699,17	48.562,97	0,13	66.437,03	21.438,11	35.801,11	0,13	79.198,89	0,00
DEFESA NACIONAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.892.000,00	2.222.000,00	418.374,05	1.403.625,86	3,86	818.374,14	397.381,46	1.085.705,40	3,83	1.136.294,60	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	117.000,00	117.000,00	40.493,69	59.827,43	0,16	57.172,57	35.582,52	53.727,61	0,19	63.272,39	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	511.500,00	511.500,00	76.011,61	332.793,55	0,92	178.706,45	121.829,62	294.297,40	1,04	217.202,60	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.263.500,00	1.593.500,00	301.868,75	1.011.004,88	2,78	582.495,12	239.969,32	737.680,39	2,61	855.819,61	0,00
SAÚDE	14.968.500,00	16.570.980,00	3.533.687,07	10.421.355,45	28,68	6.149.624,55	3.091.859,68	8.403.716,08	29,68	8.167.263,92	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.075.000,00	970.000,00	179.472,93	558.939,29	1,54	411.060,71	181.472,93	544.939,29	1,92	425.060,71	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	11.792.500,00	13.174.980,00	2.498.354,63	8.107.234,18	22,31	5.067.745,82	2.443.648,97	6.906.163,51	24,39	6.268.816,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSP.E AMBULATORIAL	1.086.500,00	1.411.500,00	720.000,00	1.373.405,12	3,78	38.094,88	329.800,24	571.939,02	2,02	839.560,98	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	380.000,00	380.000,00	44.849,55	155.102,65	0,43	224.897,35	45.927,58	154.000,05	0,54	225.999,95	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	634.500,00	634.500,00	91.009,96	226.674,21	0,62	407.825,79	91.009,96	226.674,21	0,80	407.825,79	0,00
EDUCAÇÃO	14.870.500,00	15.929.500,00	2.629.064,31	8.810.795,36	24,24	7.118.704,64	2.513.489,56	7.402.905,17	26,14	8.526.594,83	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	995.500,00	995.500,00	205.079,51	610.194,48	1,68	385.305,52	212.467,00	588.693,64	2,08	406.806,36	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.855.000,00	8.135.000,00	1.491.037,30	4.258.954,03	11,72	3.876.045,97	1.352.706,55	3.501.716,23	12,37	4.633.283,77	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.770.000,00	6.526.000,00	928.052,39	3.774.159,96	10,38	2.751.840,04	927.584,90	3.271.696,41	11,55	3.254.303,59	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (E J A)	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	175.000,00	198.000,00	4.895,11	167.486,89	0,46	30.513,11	20.731,11	40.798,89	0,14	157.201,11	0,00
CULTURA	1.310.000,00	1.332.135,91	137.931,65	490.272,31	1,35	841.863,60	115.084,36	453.333,66	1,60	878.802,25	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.310.000,00	1.332.135,91	137.931,65	490.272,31	1,35	841.863,60	115.084,36	453.333,66	1,60	878.802,25	0,00
T U R I S M O	328.000,00	458.000,00	98.855,73	420.680,21	1,16	37.319,79	93.304,03	261.566,27	0,92	196.433,73	0,00
TURISMO	328.000,00	458.000,00	98.855,73	420.680,21	1,16	37.319,79	93.304,03	261.566,27	0,92	196.433,73	0,00
URBANISMO	9.982.000,00	13.575.705,69	2.527.207,91	7.861.873,52	21,63	5.713.832,17	2.266.597,24	5.099.569,26	18,01	8.476.136,43	0,00
SERVIÇOS URBANOS	9.982.000,00	13.575.705,69	2.527.207,91	7.861.873,52	21,63	5.713.832,17	2.266.597,24	5.099.569,26	18,01	8.476.136,43	0,00
SANEAMENTO	3.023.000,00	2.623.000,00	267.295,79	977.546,75	2,69	1.645.453,25	301.849,56	867.864,89	3,06	1.755.135,11	0,00
SERVIÇOS URBANOS	813.000,00	813.000,00	76.759,58	348.216,78	0,96	464.783,22	91.893,16	280.553,78	0,99	532.446,22	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.210.000,00	1.810.000,00	190.536,21	629.329,97	1,73	1.180.670,03	209.956,40	587.311,11	2,07	1.222.688,89	0,00
MEIO AMBIENTE	1.067.000,00	1.049.000,00	249.114,79	468.091,68	1,29	580.908,32	32.238,79	185.666,68	0,66	863.333,32	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.067.000,00	1.049.000,00	249.114,79	468.091,68	1,29	580.908,32	32.238,79	185.666,68	0,66	863.333,32	0,00
AGRICULTURA	175.000,00	178.000,00	27.169,31	79.311,70	0,22	98.688,30	32.195,74	71.838,13	0,25	106.161,87	0,00
ABASTECIMENTO	175.000,00	178.000,00	27.169,31	79.311,70	0,22	98.688,30	32.195,74	71.838,13	0,25	106.161,87	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1181], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPORTO E LAZER	190.000,00	190.000,00	38.690,68	114.393,22	0,31	75.606,78	42.835,90	92.638,76	0,33	97.361,24	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	190.000,00	190.000,00	38.690,68	114.393,22	0,31	75.606,78	42.835,90	92.638,76	0,33	97.361,24	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	602.000,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	602.000,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	61.650.000,00	67.570.821,60	11.678.965,81	36.342.670,08	100,00	31.228.151,52	10.686.500,67	28.317.383,18	100,00	39.253.438,42	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1181], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Jun/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	60.150.000,00	28.793.125,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.357.000,00	5.293.950,11
IPTU	5.830.000,00	3.190.831,16
ISS	2.015.000,00	932.072,78
ITBI	604.000,00	228.847,27
IRRF	1.800.000,00	719.606,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.108.000,00	222.592,50
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	937.000,00	262.079,02
Aplicações Financeiras (II)	777.000,00	202.913,38
Outras Receitas Patrimoniais	160.000,00	59.165,64
Transferências Correntes	43.683.000,00	22.232.630,56
Cota Parte do FPM	13.600.000,00	6.753.069,01
Cota Parte do ICMS	13.200.000,00	6.590.014,09
Cota Parte do IPVA	1.520.000,00	1.166.832,60
Cota Parte do ITR	44.000,00	7.728,94
Transferências da LC 61/1989	120.000,00	49.089,80
Transferencias do FUNDEB	7.830.000,00	3.547.860,59
Outras Transferências Correntes	7.369.000,00	4.118.035,53
Demais Receitas Correntes	4.173.000,00	1.004.465,89
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.173.000,00	1.004.465,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	59.373.000,00	28.590.212,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.500.000,00	2.166.403,96
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.400.000,00	2.166.403,96
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.400.000,00	2.166.403,96
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.500.000,00	2.166.403,96
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	60.873.000,00	30.756.616,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	60.873.000,00	30.756.616,16

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1181], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	58.107.969,08	31.368.065,07	26.103.259,53	23.348.517,05	2.432.343,79	10.626,29	10.626,29
Pessoal e Encargos Sociais	29.461.500,00	12.565.649,17	12.565.649,17	12.335.369,33	776.941,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.646.469,08	18.802.415,90	13.537.610,36	11.013.147,72	1.655.401,99	10.626,29	10.626,29
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	28.646.469,08	18.802.415,90	13.537.610,36	11.013.147,72	1.655.401,99	10.626,29	10.626,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	58.107.969,08	31.368.065,07	26.103.259,53	23.348.517,05	2.432.343,79	10.626,29	10.626,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.860.852,52	4.974.605,01	2.214.123,65	1.855.657,61	259.781,42	0,00	0,00
Investimentos	8.460.852,52	4.864.605,01	2.133.275,35	1.774.809,31	259.781,42	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	400.000,00	110.000,00	80.848,30	80.848,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	8.460.852,52	4.864.605,01	2.133.275,35	1.774.809,31	259.781,42	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	602.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	67.170.821,60	36.232.670,08	28.236.534,88	25.123.326,36	2.692.125,21	10.626,29	10.626,29
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	67.170.821,60	36.232.670,08	28.236.534,88	25.123.326,36	2.692.125,21	10.626,29	10.626,29
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.930.538,30
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.930.538,30

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-477.000,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.930.538,30

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1181], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Jun/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	3.053.126,22	361.001,01
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	691.345,50	620.059,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-2.692.125,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-2.692.125,21
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-2.692.125,21

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.023.980,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.023.980,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1181], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2023 A JUN/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.129.318,41	4.610.010,63	4.542.683,95	5.120.836,39	4.790.908,74	5.855.231,29	5.484.801,53	5.205.981,97	5.767.961,17	5.554.454,42	5.008.549,11	5.413.060,61	62.483.798,22	67.271.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	796.273,32	769.909,77	743.684,31	740.835,66	666.914,25	802.140,72	617.119,53	807.181,53	1.772.921,48	772.557,75	657.122,15	667.047,67	9.813.708,14	11.357.000,00
IPTU	355.396,36	336.082,37	253.775,70	269.461,71	264.889,26	271.620,81	226.392,10	466.548,85	1.473.769,22	352.471,85	367.141,38	304.507,76	4.942.057,37	5.830.000,00
ISS	296.843,93	223.202,91	268.628,98	312.763,54	248.304,99	251.272,05	230.235,23	167.767,04	96.199,38	132.656,40	112.534,21	192.680,52	2.533.089,18	2.015.000,00
ITBI	23.856,07	87.641,43	77.300,03	22.425,14	28.282,07	29.262,58	14.710,66	16.292,37	18.360,37	133.159,12	26.963,68	19.361,07	497.614,59	604.000,00
IRRF	99.566,45	99.775,36	119.339,23	111.408,12	102.669,34	226.896,15	121.173,79	115.042,67	127.173,20	118.042,53	112.334,26	125.839,95	1.479.261,05	1.800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.610,51	23.207,70	24.640,37	24.777,15	22.768,59	23.089,13	24.607,75	41.530,60	57.419,31	36.227,85	38.148,62	24.658,37	361.685,95	1.108.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	49.823,11	48.140,08	40.955,14	41.349,79	40.808,14	38.262,30	40.725,70	35.079,44	41.013,54	46.370,83	54.743,92	44.145,59	521.417,58	937.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	42.974,86	42.587,87	37.497,06	31.809,54	32.704,89	35.890,05	31.817,27	29.045,83	31.465,95	36.212,48	37.054,81	37.317,04	426.377,65	777.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.848,25	5.552,21	3.458,08	9.540,25	8.103,25	2.372,25	8.908,43	6.033,61	9.547,59	10.158,35	17.689,11	6.828,55	95.039,93	160.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	112.691,87	157.050,04	123.004,33	158.991,81	129.823,13	138.950,75	118.990,48	127.633,54	152.875,26	184.654,10	155.251,19	166.985,70	1.726.902,20	3.150.000,00
Transferências Correntes	4.147.897,21	3.455.441,33	3.607.302,13	4.156.965,55	3.937.312,61	4.848.089,78	4.700.053,41	4.224.604,85	3.795.330,89	4.501.551,56	4.135.155,77	4.517.617,31	50.027.322,40	50.804.000,00
Cota-Parte do FPM	1.464.567,58	1.002.969,96	1.022.426,24	949.591,22	1.232.060,84	1.956.599,08	1.352.385,19	1.838.907,08	1.146.457,71	1.202.466,49	1.398.916,48	1.502.203,05	16.069.550,92	17.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.201.383,76	1.316.802,78	1.282.096,27	1.476.688,44	1.150.281,78	1.355.420,74	1.509.049,30	1.167.364,82	1.307.995,27	1.588.817,92	1.249.667,69	1.414.622,48	16.020.191,25	16.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	55.652,35	91.468,96	50.967,98	59.669,52	92.057,84	139.262,04	538.944,25	226.917,13	313.301,24	174.604,04	158.730,52	46.043,63	1.947.619,50	1.900.000,00
Cota-Parte do ITR	131,58	131,92	38.400,95	273.662,58	5.399,77	9.591,86	5.447,45	113,39	726,24	1.460,07	1.167,72	746,25	336.979,78	55.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.716,51	6.437,08	6.852,45	9.892,95	7.529,76	7.988,28	9.946,91	7.833,00	8.421,84	15.691,15	8.590,71	10.878,65	107.779,29	150.000,00
Transferencias do FUNDEB	465.405,11	516.688,84	484.784,98	568.094,95	461.355,97	547.391,14	812.209,37	538.182,74	532.392,75	626.381,00	509.745,96	528.948,77	6.591.581,58	7.830.000,00
Outras Transferências Correntes	953.040,32	520.941,79	721.773,26	819.365,89	988.626,65	831.836,64	472.070,94	445.286,69	486.035,84	892.130,89	808.336,69	1.014.174,48	8.953.620,08	7.369.000,00
Outras Receitas Correntes	22.632,90	179.469,41	27.738,04	22.693,58	16.050,61	27.787,74	7.912,41	11.482,61	5.820,00	49.320,18	6.276,08	17.264,34	394.447,90	1.023.000,00
DEDUÇÕES (II)	425.336,06	483.562,14	450.309,26	553.900,93	497.466,06	573.570,76	683.154,58	648.226,87	555.380,47	596.607,92	563.414,61	594.898,78	6.625.828,44	7.121.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	425.336,06	483.562,14	450.309,26	553.900,93	497.466,06	573.570,76	683.154,58	648.226,87	555.380,47	596.607,92	563.414,61	594.898,78	6.625.828,44	7.121.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.703.982,35	4.126.448,49	4.092.374,69	4.566.935,46	4.293.442,68	5.281.660,53	4.801.646,95	4.557.755,10	5.212.580,70	4.957.846,50	4.445.134,50	4.818.161,83	55.857.969,78	60.150.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.703.982,35	4.126.448,49	4.092.374,69	4.566.935,46	4.293.442,68	5.281.660,53	4.801.646,95	4.557.755,10	5.212.580,70	4.957.846,50	4.145.134,50	4.818.161,83	55.557.969,78	60.150.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.703.982,35	4.126.448,49	4.092.374,69	4.566.935,46	4.293.442,68	5.281.660,53	4.801.646,95	4.557.755,10	5.212.580,70	4.957.846,50	4.145.134,50	4.818.161,83	55.557.969,78	60.150.000,00

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2023 A JUN/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024		

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	332.532,72	2.720.593,50	2.692.125,21	0,00	361.001,01	199.226,27	13.047,74	10.626,29	10.626,29	0,00	201.647,72	562.648,73
02	PODER EXECUTIVO	332.532,72	2.720.593,50	2.692.125,21	0,00	361.001,01	199.226,27	13.047,74	10.626,29	10.626,29	0,00	201.647,72	562.648,73
0201	GABINETE DO PREFEITO	13.071,60	12.030,68	11.780,68	0,00	13.321,60	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	14.071,60
0202	SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	21.096,78	287.410,25	288.202,75	0,00	20.304,28	8.438,15	820,80	420,80	420,80	0,00	8.838,15	29.142,43
0203	SETOR JURÍDICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.241,66	0,00	0,00	0,00	0,00	5.241,66	5.241,66
0204	SETOR DE TRÂNSITO	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00	0,00	965,73	0,00	0,00	0,00	0,00	965,73	965,73
0205	SETOR CULTURA E TURISMO	2.317,98	21.941,22	15.491,22	0,00	8.767,98	4.863,59	0,20	0,00	0,00	0,00	4.863,79	13.631,77
0206	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS	81.610,34	732.634,15	708.825,05	0,00	105.419,44	52.765,76	420,80	420,80	420,80	0,00	52.765,76	158.185,20
0207	SAÚDE GERAL	95.140,47	896.709,05	895.559,05	0,00	96.290,47	70.315,21	5.881,72	5.755,29	5.755,29	0,00	70.441,64	166.732,11
0208	EDUCAÇÃO	24.728,99	638.011,66	637.893,95	0,00	24.846,70	42.955,30	2.115,61	420,80	420,80	0,00	44.650,11	69.496,81
0209	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	87.379,06	92.159,98	94.676,00	0,00	84.863,04	11.916,77	3.387,81	3.187,80	3.187,80	0,00	12.116,78	96.979,82
0210	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	7.187,50	35.636,18	35.636,18	0,00	7.187,50	562,10	420,80	420,80	420,80	0,00	562,10	7.749,60
0211	SETOR DE ESPORTES	0,00	2.610,33	2.610,33	0,00	0,00	452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452,00	452,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	332.532,72	2.720.593,50	2.692.125,21	0,00	361.001,01	199.226,27	13.047,74	10.626,29	10.626,29	0,00	201.647,72	562.648,73

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1181], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.249.000,00	10.249.000,00	5.071.357,61	49,48
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.830.000,00	5.830.000,00	3.190.831,16	54,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	604.000,00	604.000,00	228.847,27	37,89
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.015.000,00	2.015.000,00	932.072,78	46,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.800.000,00	1.800.000,00	719.606,40	39,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.605.000,00	35.605.000,00	18.208.417,67	51,14
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	8.441.336,00	49,65
Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	9.661,12	17,57
Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	1.900.000,00	1.458.540,81	76,77
Cota-Parte ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	8.237.517,48	49,92
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	61.362,26	40,91
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.854.000,00	45.854.000,00	23.279.775,28	50,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.491.966,29	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-3.491.966,29	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-3.491.966,29	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.491.966,29
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.491.966,29

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.897.000,00	2.897.000,00	2.269.884,61	78,35
Proveniente da União	2.682.000,00	2.682.000,00	1.713.425,96	63,89
Proveniente dos Estados	215.000,00	215.000,00	556.458,65	258,82
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.897.000,00	2.897.000,00	2.269.884,61	78,35

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.727.500,00	13.109.980,00	8.107.234,18	61,84	6.906.163,51	52,68	6.042.930,34	46,09	0,00
Despesas Correntes	11.631.500,00	12.444.000,00	7.894.442,05	63,44	6.877.451,38	55,27	6.030.969,21	48,46	0,00
Despesas de Capital	96.000,00	665.980,00	212.792,13	31,95	28.712,13	4,31	11.961,13	1,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.086.500,00	1.411.500,00	1.373.405,12	97,30	571.939,02	40,52	319.341,30	22,62	0,00
Despesas Correntes	1.086.500,00	1.411.500,00	1.373.405,12	97,30	571.939,02	40,52	319.341,30	22,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	380.000,00	380.000,00	155.102,65	40,82	154.000,05	40,53	150.899,67	39,71	0,00
Despesas Correntes	380.000,00	380.000,00	155.102,65	40,82	154.000,05	40,53	150.899,67	39,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	634.500,00	634.500,00	226.674,21	35,72	226.674,21	35,72	219.481,46	34,59	0,00
Despesas Correntes	634.500,00	634.500,00	226.674,21	35,72	226.674,21	35,72	219.481,46	34,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.075.000,00	970.000,00	558.939,29	57,62	544.939,29	56,18	544.939,29	56,18	0,00
Despesas Correntes	1.065.000,00	960.000,00	556.728,18	57,99	542.728,18	56,53	542.728,18	56,53	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	2.211,11	22,11	2.211,11	22,11	2.211,11	22,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.903.500,00	16.505.980,00	10.421.355,45	63,14	8.403.716,08	50,91	7.277.592,06	44,09	0,00

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.727.500,00	13.109.980,00	8.107.234,18	61,84	6.906.163,51	52,68	6.042.930,34	46,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.086.500,00	1.411.500,00	1.373.405,12	97,30	571.939,02	40,52	319.341,30	22,62	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	380.000,00	380.000,00	155.102,65	40,82	154.000,05	40,53	150.899,67	39,71	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	634.500,00	634.500,00	226.674,21	35,72	226.674,21	35,72	219.481,46	34,59	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.075.000,00	970.000,00	558.939,29	57,62	544.939,29	56,18	544.939,29	56,18	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.903.500,00	16.505.980,00	10.421.355,45	63,14	8.403.716,08	50,91	7.277.592,06	44,09	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA